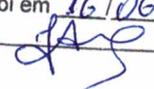


Recebi em 16/06/2021

Por 

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE JUCURUTU

COMITE DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

**RECOMENDAÇÃO Nº 06/2021**

À Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN  
**Excelentíssimo Prefeito Iogo Queiroz**

CONSIDERANDO que o Governo Estadual do Rio Grande do Norte por meio do Decreto Nº 30.562, de 11 de maio de 2021, trouxe a flexibilização e a retomada gradual de algumas atividades socioeconômicas;

CONSIDERANDO a situação das taxas de ocupação do Hospital Regional do Seridó dos leitos clínicos é de 76,9% e dos leitos de UTI está em 80%, publicado em 16 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a situação das taxas de ocupação dos leitos clínicos no Hospital Terezinha Lula de Queiroz Santos, em 16 de junho de 2021, está em 25%;

CONSIDERANDO que o último indicador composto de 15/06/2021, o município de Jucurutu aparece com o escore 4 (risco alto), apresentando melhorias com relação a incidência em idosos, óbitos em idosos e variação diária de óbitos.

Em nome do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19, venho por meio deste fazer as seguintes recomendações ao gestor público municipal:

- 1) Solicitação que os espaços recreativos para banhos permaneçam suspensos;
- 2) Liberação para a prática de esporte de forma gradativa e seguindo os protocolos vigentes;
- 3) Retorno da venda de produtos alimentícios e não alimentícios na feira livre e no açougue municipal, inclusive, com liberação para que o feirante de fora possa retornar a venda de seus produtos desde que comprove já ter tomado a primeira dose da vacina.

ATENCIOSAMENTE,

  
DEÍSE LOPES BEZERRA  
**Presidente do Comitê de Enfrentamento**

JUCURUTU/RN, 16 de junho de 2021.